



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 020/2016-GPMTB.

Exoneração de atribuições e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor **ROMUALDO DOS SANTOS** de exercer as atribuições de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2013 – GPMTB, de 14 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 28 de março de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal